ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 075/2017

Aprova a mudança na forma de repasse do recurso federal referente à contrapartida da Assistência Farmacêutica Básica de municípios do Estado da Bahia, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e Fundo Estadual de Saúde.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 257ª Reunião Ordinária, de 14 de março de 2018, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS;

A Resolução CIB/BA nº 255, de 12 de dezembro de 2017, que aprova a adesão aos termos da Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, alterada pela Portaria GM/MS nº 2.001, de 03 de agosto de 2017, e da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a mudança na forma de repasse do recurso federal referente à contrapartida da Assistência Farmacêutica Básica de municípios do Estado da Bahia, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, conforme relação no Anexo I.

Parágrafo único à relação completa dos municípios do Estado da Bahia que possuem a gestão municipal do recurso federal referente à contrapartida da Assistência Farmacêutica, consta no Anexo II desta Resolução.

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 075/2017

Art. 2º Aprovar a mudança na forma de repasse do recurso federal referente à contrapartida da Assistência Farmacêutica Básica de municípios do Estado da Bahia, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, conforme relação no Anexo III.

Parágrafo único à relação dos municípios do Estado da Bahia que possuem a gestão estadual do recurso federal referente à contrapartida da Assistência Farmacêutica, consta no Anexo IV desta Resolução.

Art. 5º Revogar a Resolução CIB/BA nº 074, de 29 de junho de 2015.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 23 de março de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 075/2017

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 075/2018

NOVOS MUNICÍPIOS BAIANOS COM RECURSO FEDERAL SOB GERENCIAMENTO MUNICIPAL

1	AMÉLIA RODRIGUES
2	FILADÉLFIA
3	MAIRI
4	QUIJINGUE

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 075/2018

MUNICÍPIOS BAIANOS COM RECURSO FEDERAL SOB GERENCIAMENTO MUNICIPAL

Nº	MUNICÍPIO	Nº	MUNICÍPIO	Nº	MUNICÍPIO
1	ABAÍRA	68	CONDE	135	ITIÚBA
2	ABARÉ	69	CONDEÚBA	136	ITORORÓ
3	ÁGUA FRIA	70	CORAÇÃO DE MARIA	137	ITUAÇU
4	ALAGOINHAS	71	CORIBE	138	ITUBERÁ
5	AMARGOSA	72	CORONEL JOÃO SÁ	139	JABORANDI
6	AMÉLIA RODRIGUES	73	CORRENTINA	140	JACOBINA
7	ANDARAÍ	74	COTEGIPE	141	JAGUAQUARA
8	ANGUERA	75	CRISÓPOLIS	142	JAGUARIPE
9	ANTAS	76	CRISTÓPOLIS	143	JEQUIÉ
10	ANTÔNIO CARDOSO	77	CRUZ DAS ALMAS	144	JEREMOABO
11	ANTÔNIO GONÇALVES	78	CURAÇÁ	145	JIQUIRIÇÁ
12	APUAREMA	79	DÁRIO MEIRA	146	JITAÚNA
13	ARAÇAS	80	DIAS DAVILA	147	JUAZEIRO
14	ARACI	81	DOM BASÍLIO	148	LAJE
15	ARATACA	82	DOM MACEDO COSTA	149	LAJEDO DO TABOCAL
16	ARATUÍPE	83	ELÍSIO MEDRADO	150	LAMARÃO
17	BAIANÓPOLIS	84	ENTRE RIOS	151	LAPÃO
18	BARRA	85	ÉRICO CARDOSO	152	LAURO DE FREITAS
19	BARRA DA ESTIVA	86	EUNÁPOLIS	153	LENÇÓIS
20	BARRA DO CHOÇA	87	FÁTIMA	154	LICÍNIO DE ALMEIDA
21	BARREIRAS	88	FEIRA DE SANTANA	155	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
22	BARRO PRETO (GOV. LOMANTO JR.)	89	FILADÉLFIA	156	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
23	BARROCAS	90	FORMOSA DO RIO PRETO	157	MACARANI

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

24	BELMONTE	91	GANDU	158	MACAÚBAS
25	BELO CAMPO	92	GAVIÃO	159	MADRE DE DEUS
26	BIRITINGA	93	GLÓRIA	160	MAETINGA
27	BOA NOVA	94	GOVERNADOR MANGABEIRA	161	MAIQUINIQUE
28	BOA VISTA DO TUPIM	95	GUANAMBI	162	MAIRI
29	BOM JESUS DA LAPA	96	HELIÓPOLIS	163	MANSIDÃO
30	BOM JESUS DA SERRA	97	IAÇU	164	MARACÁS
31	BONINAL	98	IBICARAÍ	165	MARAGOGIPE
32	BONITO	99	IBICOARA	166	MARAÚ
33	BOQUIRA	100	IBICUÍ	167	MATA DE SÃO JOÃO
34	BOTUPORÃ	101	IBIPEBA	168	MEDEIROS NETO
35	BROTAS DE MACAÚBAS	102	IBIPITANGA	169	MIGUEL CALMON
36	BRUMADO	103	IBIRATAIA	170	MONTE SANTO
37	BURITIRAMA	104	IBOTIRAMA	171	MORRO DO CHAPÉU
38	CAATIBA	105	ICHU	172	MUCUGÊ
39	CACHOEIRA	106	IGAPORÃ	173	MUCURI
40	CACULÉ	107	IGRAPIÚNA	174	MUNDO NOVO
41	CAFARNAUM	108	IGUAÍ	175	MUNIZ FERREIRA
42	CAIRU	109	ILHÉUS	176	MURITIBA
43	CAMACAN	110	INHAMBUPE	177	MUTUÍPE
44	CAMAÇARI	111	IPECAETÁ	178	NAZARÉ
45	CAMAMU	112	IPIAÚ	179	NILO PEÇANHA
46	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	113	IPIRÁ	180	NORDESTINA
47	CAMPO FORMOSO	114	IPUPIARA	181	NOVA CANAÃ
48	CANARANA	115	IRAMAIA	182	NOVA FÁTIMA
49	CANAVIEIRAS	116	IRAQUARA	183	NOVA IBIÁ
50	CANDEAL	117	IRARÁ	184	NOVA ITARANA
51	CANDEIAS	118	IRECÊ	185	NOVA REDENÇÃO
52	CANDIBA	119	ITABELA	186	NOVA SOURE
53	CÂNDIDO SALES	120	ITABERABA	187	NOVA VIÇOSA
54	CANSANÇÃO	121	ITABUNA	188	OLINDINA
55	CARAÍBAS	122	ITACARÉ	189	OLIVEIRA DOS BREJINHOS
56	CARDEAL DA SILVA	123	ITAETÉ	190	PALMAS DE MONTE ALTO
57	CARINHANHA	124	ITAGI	191	PARAMIRIM

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

58	CASA NOVA	125	ITAGIMIRIM	192	PAU BRASIL
59	CASTRO ALVES	126	ITAMARAJU	193	PAULO AFONSO
60	CATU	127	ITAMBÉ	194	PÉ DE SERRA
61	CATURAMA	128	ITAPARICA	195	PEDRÃO
62	CÍCERO DANTAS	129	ITAPEBI	196	PIATÃ
63	CIPÓ	130	ITAPETINGA	197	PILÃO ARCADO
64	COARACI	131	ITAPICURU	198	PINDOBAÇU
65	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	132	ITAQUARA	199	PIRAÍ DO NORTE
66	CONCEIÇÃO DO COITÉ	133	ITARANTIM	200	PIRIPÁ
67	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	134	ITATIM	201	PIRITIBA
202	PLANALTINO	229	SANTA LUZIA	256	TANQUE NOVO
203	PLANALTO	230	SANTA MARIA DA VITÓRIA	257	TAPEROÁ
204	POÇÕES	231	SANTA RITA DE CÁSSIA	258	TEIXEIRA DE FREITAS
205	POJUCA	232	SANTA TEREZINHA	259	TEOFILÂNDIA
206	PORTO SEGURO	233	SANTALUZ	260	TEOLÂNDIA
207	POTIRAGUÁ	234	SANTANÓPOLIS	261	TERRA NOVA
208	PRADO	235	SANTO AMARO	262	TREMEDAL
209	PRESIDENTE DUTRA	236	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	263	TUCANO
210	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	237	SANTO ESTÊVÃO	264	UBAÍRA
211	QUEIMADAS	238	SÃO DESIDÉRIO	265	UBAITABA
212	QUIJINGUE	239	SÃO FELIPE	266	UBATÃ
213	RAFAEL JAMBEIRO	240	SÃO FELIX	267	UIBAÍ
214	REMANSO	241	SÃO FELIX DO CORIBE	268	UMBURANAS
215	RETIROLÂNDIA	242	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	269	UNA
216	RIACHÃO DAS NEVES	243	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	270	URUÇUCA
217	RIACHÃO DO JACUÍPE	244	SÃO MIGUEL DAS MATAS	271	UTINGA
218	RIACHO DE SANTANA	245	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	272	VALENÇA
219	RIBEIRA DO POMBAL	246	SAPEAÇU	273	VALENTE
220	RIBEIRÃO DO LARGO	247	SÁTIRO DIAS	274	VÁRZEA DO POÇO
221	RIO DE CONTAS	248	SAUBARA	275	VÁRZEA NOVA
222	RIO DO PIRES	249	SEABRA	276	VERA CRUZ

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 075/2017

223	RIO REAL	250	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	277	VITÓRIA DA CONQUISTA
224	RUY BARBOSA	251	SENHOR DO BONFIM	278	WAGNER
225	SALINAS DA MARGARIDA	252	SERRINHA	279	WANDERLEY
226	SALVADOR	253	SIMÕES FILHO	280	WENCESLAU GUIMARÃES
227	SANTA CRUZ CABRÁLIA	254	TABOCAS DO BREJO VELHO		
228	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	255	TANHAÇU		

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 075/2017

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 075/2018

NOVOS MUNICÍPIOS BAIANOS COM RECURSO FEDERAL SOB GERENCIAMENTO ESTADUAL

1	ALCOBAÇA
2	ANGICAL
3	FIRMINO ALVES
4	ITIRUÇU
5	SÃO DOMINGOS

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB Nº 075/2018

MUNICÍPIOS BAIANOS COM RECURSO FEDERAL SOB GERENCIAMENTO ESTADUAL

Nº	MUNICÍPIO	Nº	MUNICÍPIO	Nº	MUNICÍPIO
1	ACAJUTIBA	47	GUAJERU	96	NOVO TRIUNFO
2	ADUSTINA	48	GUARATINGA	97	OURIÇANGAS
3	AIQUARA	49	IBIASSUCÊ	98	OUROLÂNDIA
4	ALCOBAÇA	50	IBIQUERA	99	PALMEIRAS
5	ALMADINA	51	IBIRAPITANGA	100	PARATINGA
6	AMÉRICA DOURADA	52	IBIRAPUÃ	101	PARIPIRANGA
7	ANAGÉ	53	IBITIARA	102	PEDRO ALEXANDRE
8	ANDORINHA	54	IBITITÁ	103	PINDAÍ
9	ANGICAL	55	IRAJUBA	104	PINTADAS
10	APORÁ	56	ITAGIBÁ	105	PONTO NOVO
11	ARACATU	57	ITAGUAÇU DA BAHIA	106	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS
12	ARAMARI	58	ITAJU DO COLÔNIA	107	QUIXABEIRA
13	AURELINO LEAL	59	ITAJUÍPE	108	RIBEIRA DO AMPARO
14	BAIXA GRANDE	60	ITAMARI	109	RIO DO ANTONIO
15	BANZAÊ	63	ITAPÉ	110	RODELAS
16	BARRA DO MENDES	64	ITAPITANGA	111	SANTA BÁRBARA
17	BARRA DO ROCHA	65	ITIRUÇU	112	SANTA BRÍGIDA
18	BARRO ALTO	66	IUIÚ	113	SANTA INÊS
19	BREJÕES	67	JACARACI	114	SANTANA
20	BREJOLÂNDIA	68	JAGUARARI	115	SÃO DOMINGOS
21	BUERAREMA	69	JANDAÍRA	116	SÃO FRANCISCO DO CONDE
22	CABACEIRAS DO	70	JOÃO DOURADO	117	SÃO GABRIEL

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

	PARAGUAÇU				
23	CAÉM	71	CONTENDAS DO SINCORÁ	118	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE
24	CAETANOS	72	JUCURUÇU	119	SAÚDE
25	CAETITÉ	73	JUSSARA	120	SENTO SÉ
26	CALDEIRÃO GRANDE	74	JUSSARI	121	SERRA DO RAMALHO
27	CANÁPOLIS	75	JUSSIAPE	122	SERRA DOURADA
28	CANUDOS	76	LAFAIETE COUTINHO	123	SERRA PRETA
29	CAPELA DO ALTO ALEGRE	77	LAGOA REAL	124	SERROLÂNDIA
30	CAPIM GROSSO	78	LAJEDÃO	125	SÍTIO DO MATO
31	CARAVELAS	79	LAJEDINHO	126	SÍTIO DO QUINTO
32	CATOLÂNDIA	80	MACAJUBA	127	SOBRADINHO
33	CENTRAL	81	MACURURÊ	128	SOUTO SOARES
34	CHORROCHÓ	82	MALHADA	129	TANQUINHO
35	COCOS	83	MALHADA DE PEDRAS	130	TAPIRAMUTÁ
36	CONCEIÇÃO DA FEIRA	84	MANOEL VITORINO	131	TEODORO SAMPAIO
37	CONTENDAS DO SINCORÁ	85	MARCIONÍLIO SOUZA	132	UAUÁ
38	CORDEIROS	86	MASCOTE	133	URANDI
39	CRAVOLÂNDIA	87	MATINA	134	VARZÉA DA ROÇA
40	ENCRUZILHADA	88	MILAGRES	135	VARZEDO
41	ESPLANADA	89	MIRANGABA	136	VEREDA
42	EUCLIDES DA CUNHA	90	MIRANTE	137	XIQUE-XIQUE
43	FEIRA DA MATA	91	MORPARÁ		
44	FIRMINO ALVES	92	MORTUGABA		
45	FLORESTA AZUL	93	MULUNGU DO MORRO		
45	GENTIO DO OURO	94	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO		
46	GONGOGI	95	NOVO HORIZONTE		